



## ATA SEI

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA

#### ATA - REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos treze de abril de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos reuniram-se de forma presencial os conselheiros titulares e suplentes, conforme lista anexa. A equipe do CMDCA deu início aos trabalhos do dia verificando o quórum para início da reunião ordinária que foi de imediato atingido e, na sequência, foi realizada a aprovação da pauta proposta, à qual o Presidente em exercício, Robson Richard Duvoisin, fez explicação geral. **Item 1: Aprovação da pauta da reunião** – Aprovada. **Item 2: Leitura de documentos – distribuição e encaminhamentos:**

**2.1 – Ofício APEEJ** – Solicitação de Auditório para devolutiva aos conselheiros acerca do trabalho de pesquisa realizado com financiamento do FIA em escolas do Ensino Médio de Joinville. Aprovado por unanimidade. **2.2 – Ofício n. 194\_2023\_04PJ\_JOI - referente ao despacho – PA 09.2021.00005142-3** – “Expeça-se ofício ao CMDCA, remetendo cópia do presente despacho e da pesquisa n. 0073/2022/CIJE, para conhecimento e adoção das medidas que entender cabíveis, inclusive, avaliando-se a necessidade de, em conjunto com a Secretaria de Assistência Social e o Conselho Municipal de Assistência Social, promover-se cronograma para que se mostram necessárias para a instituição, visando-se atender a legislação vigente e medidas indicadas nas conclusões da pesquisa”. Presidente explica e contextualiza aos conselheiros que a 4ª Promotoria de Justiça fez questionamentos acerca da estrutura física da Organização da Sociedade Civil – OSC – Lar Abdon Batista. Novo estudo ficou sob responsabilidade de análise da Comissão intersetorial da Rede de Acolhimento para a referida comissão traga parecer a ser apresentado à plenária. Parecer ainda pendente. **2.3 – Ofício n. 194\_2023\_04PJ\_JOI e Ofício n. 0164-2023-04PJ-JOI - Referente ao despacho - NF – 01.2023.00005810-2** – “Expedição de ofício ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Joinville (CMDCA), com cópia integral do feito, a fim de que adote as medidas cabíveis diante da atuação dos conselheiros tutelares responsáveis pelo acolhimento institucional do adolescente K. G. B. de M, observado o contraditório e o devido processo legal”. Presidente informa que o Ministério Público identificou e, por meio do presente ofício e mais um que relata caso concreto, trouxe ao conhecimento do CMDCA o que a Promotoria parece considerar exacerbação no uso do Acolhimento Emergencial por parte dos Conselheiros Tutelares. Foi refletido que o Acolhimento é medida excepcional e posterior a todos os demais investimentos possíveis no contexto familiar. Nos casos apresentados há evidências de que existiriam outras medidas cabíveis para evitar-se o acolhimento. O Conselheiro Cleder Pereira Lourenço questiona sobre possível aplicação da Resolução quanto ao Processo Administrativo Disciplinar – PAD, pois está é uma denúncia feita por órgão do Sistema de Garantia de Direitos – SGD. Sugere que, caso a Comissão entenda que é o caso, poderia providenciar os mecanismos para aplicação de tal medida. Encaminhamento: (i) Análise dos casos pela Comissão intersetorial da Rede de Acolhimento; (ii) Providenciar ofícios para levantamento de dados junto à Secretaria de Assistência Social e Poder Judiciário quanto ao índice de Acolhimentos Emergenciais ocorridos no último biênio. Encaminhamentos aprovados por unanimidade. **2.4 – Convite para CAPACITAÇÃO ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM LIBERDADE ASSISTIDA** – “A capacitação tem como objetivo capacitar profissionais que intervêm diretamente ou indiretamente com adolescentes que cumprem medidas socioeducativas em liberdade assistida, fornecendo conhecimentos teóricos e práticos sobre os aspectos jurídicos, psicossociais e pedagógicos envolvidos no atendimento socioassistencial a esse público”. Presidente relatou a experiência junto à mesma empresa no ano anterior, tendo a gestão anterior chegado à conclusão de que o município de Joinville já superou algumas discussões propostas nos eventos em que o CMDCA se fez presente, refletindo sobre o alto investimento feito nestas capacitações e o melhor uso da verba pública. Encaminhamento: Contratar e trazer formações voltadas aos interesses dos Conselheiros e agentes da Rede, com intuito de fomentar a participação massiva destes, bem como proporcionar a ampla qualificação em nível municipal. Aprovado por unanimidade. **2.5 – Oficina Previne Brasil – inscrições abertas** – Na análise da proposta a plenária percebeu que a capacitação em tela tem temática voltada de forma específica à política de saúde. Encaminhamento: Enviar ao Conselho Municipal de Saúde para divulgação. Aprovado por unanimidade. **2.6 – Gmail - Eleição CT - informações do setor competente do TRE/SC de Florianópolis** – Presidente explica que a Justiça Eleitoral respondeu a solicitação do CMDCA sobre agenda para reunião que trataria do apoio na eleição do Conselho Tutelar, mencionando que fornecerão as seguintes possibilidades: (i) Urnas eletrônicas; (ii) Capacitação dos mesários; (iii) Listagem de eleitores. Houve relatos da plenária quanto as dificuldades enfrentadas pelos eleitores no último pleito e foi refletido sobre a importância de favorecer o acesso dos munícipes que desejam participar. Encaminhamentos: Oficiar a Prefeitura Municipal para que organize local e equipes de mesários no dia da eleição. Aprovado por unanimidade. **2.7 – OFÍCIO SEI Nº 0016413665/2023 – SAS.UAF.ADE** – Presidente informa que foram abertas as contas bancárias específicas para os projetos de Chancela pelo Edital do FIA e que atualmente já são dois projetos aprovados e que iniciarão a execução. **2.8 – OFÍCIO SEI Nº 0016177472/2023 – SAS.UPS** – Presidente informa que houve o convite para participar da reunião do PPAC/Membro Validador do Sistema da Abrinq, mas que não foi possível participar porque o evento ocorreu na data de hoje. **2.9 – OFÍCIO SEI Nº 0016505742/2023, OFÍCIO SEI Nº 0016505685/2023 E OFÍCIO SEI Nº 0016505049/2023 - Assunto: Prorrogação do prazo de vigência – Termo de Colaboração** – Presidente explica que os executores deste três projetos são as OSC’s AJIDEVI E UNIVERSO DOWN. Ambas solicitam a prorrogação do período de execução dos projetos, pois durante o recesso de final do ano não foi possível realizar as atividades planejadas. Sugestão do Conselheiro Cleder Pereira Lourenço é prever no próximo Edital de FIA a exclusão do período de férias escolares para contagem de prazo para execução dos projetos. Aprovado por unanimidade. **2.10 – OFÍCIO SEI Nº**

**0016285662/2023 – SES.ENF.NGA.APS** – Presidente mencionou a convocação da médica Fátima Mucha para que participe do Comitê SUPERA que aborda a temática de prevenção à mortalidade materna e infantil no município. Foi apresentado calendário de reuniões anual e a Conselheira Flávia Tavane Soares se disponibilizou a participar como representante do CMDCA. Aprovado por unanimidade. **2.11 – E-mail Vagas Públicas em CEIs** – Técnico do CRAS Morro do Meio encaminha uma situação específica de falta de vaga na educação infantil, que exemplifica uma demanda frequente que recebemos junto à política de assistência no município. As Conselheiras Tutelares presentes corroboraram com a demanda levantada pelo profissional, mencionando que recebem denúncias nesse sentido diariamente. Foram relatadas reclamações acerca das condições em que se encontram as famílias e que esta situação é histórica em Joinville. Encaminhamento: Análise da demanda pela Comissão de Políticas Públicas junto com o Conselho Tutelar, propondo conversa com o Conselho Municipal de Educação para aprofundar a discussão. Aprovado por unanimidade. **2.12 – E-mail – Convite – Visita Oficial Bolshoi** – “Convida a equipe responsável pelo CMDCA para uma visita oficial na sede da Escola Bolshoi, onde poderão conhecer as dependências da Escola e acompanhar a rotina dos estudantes oriundos de vários estados brasileiros”. Na visita os Conselheiros Robson Richard Duvoisin, Leticia Helena da Maia, Miriam Martins e Alzira se farão presentes representando este Conselho. Aprovado por unanimidade. **2.13 – E-mail - Formação Inicial para Conselheiros Municipais - Fortalecimento do Controle Social - curso básico para formação de conselheiros municipais, pela Unidade de Apoio aos Conselhos – Casa dos Conselhos.** Convite para os Conselheiros do CMDCA participarem do último encontro a reslizer-se no dia 18/04/2023. **2.14 - E-mail - Em apoio ao movimento pela infância plena** – Presidente leu a descrição de que este é “um movimento composto por profissionais de saúde, educação, segurança, jurídico, jornalistas, profissionais liberais, mas, principalmente, mães. A construção desse movimento ocorreu de maneira orgânica pela preocupação, ocasionada pela pouca discussão e informação das crescentes intervenções de “gênero” em crianças e adolescentes que ocorrem em laboratórios de gênero mantidos com dinheiro público e clínicas particulares que atendem a essa nova demanda.” Encaminhamento: Enviar o e-mail para a Comissão de Políticas Públicas inteirar-se da demanda e promover as análises que julgar pertinentes. Aprovado por unanimidade. **2.15 - Ofício n. 0106\_2023\_04PJ\_JOI - Projeto Trabalhando Juntos** – A 16ª Promotoria convidou o CMDCA para comparecer à audiência pública a ser realizada no dia 28 de março às 14h, no Salão Nobre Schulz da ACIJ (Associação Empresarial de Joinville) – Avenida Aluísio Pires Condeixa, n. 2550, Saguacu. O Conselho se fez presente na pessoa do Presidente, que trouxe ao conhecimento da plenária a temática do projeto, sendo que se trata de capacitação referente à iniciação de adolescentes e jovens no mercado de trabalho. O CIEE se colocou disponível para executar o projeto, bem como outras OSC’s manifestaram interesse. Na ocasião foi levantada a possibilidade de que o CMDCA, por intermédio do FIA, pudesse colaborar com parte dos vales transporte e lanches ofertados aos participantes do projeto. Não foi deliberada aprovação, pois ainda há necessidade de definições no desenrolar do projeto. **2.16 – Convite para participar da Festa do Trabalhador** – Presidente explica ideia de participar montando stand para apresentar os projetos do FIA e ações do CMDCA. Foi iniciado cronograma de Conselheiros que estariam disponíveis no dia do evento, sendo Leticia Helena da Maia e Jardel Correa escalados para o horário das 9h às 12h; Robson Richard Duvoisin para o horário das 9h às 13h; Roseli Albino Dutra, escalada para o horário das 15h às 17h. Demais definições de representantes ficaram a cargo do Presidente posteriormente, pois o a Conselheira Daiana Delamar Agostinho e os Conselho Tutelar estavam avaliando as possibilidades. Aprovado por unanimidade. **2.17 - OFÍCIO SEI Nº 0016434238/2023 - SAS.NAD** - SAS informa a substituição da servidora Cláudia Guarezi, matrícula 44265 pela servidora Simone Wonspeher, matrícula 28940, no Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência de Joinville - Comitê de Escuta Especializada. Presidente informa que foi acionado pelo Ministério Público solicitando informações quanto a execução do Protocolo de Escuta Especializada, que há problemas burocráticos, mas que o CMDCA tem reunião agenda para o dia imediatamente posterior, sendo que o Presidente e a Sra. Vanessa Giovanella estarão presentes. Aprovado por unanimidade. **Item 3: Relatos e Pareceres das Comissões – 3.1. Orçamento e Finanças/Fundos** – Sr. Vladimir Michels, representante da SAS, esteve presente para apresentar aos Conselheiros de forma detalhada explicação acerca dos conceitos técnicos referente ao orçamento público envolvendo o CMDCA. Após a apresentação passou-se a aprovação das contas, conforme segue: **3.1.1 OFÍCIO SEI Nº0016348748/2023 - SAS.UAF.ADE - Prestação de Contas do Prefeito – Exercício 2022 – Sr. Vladimir detalhou a prestação de contas do ano/exercício 2022, citando que no ano anterior estes dados foram analisados pela Comissão de Finanças/Fundos que apresentou parecer favorável, sendo que houve aprovação mensal em plenária do CMDCA. Aprovado por unanimidade. A documentação apresentada à plenária se encontra publicizada e disponível, podendo ser acessada em consulta ao SEI (Balancete da Despesa - janeiro à dezembro 2022 – 0016310505; Balancete da Receita - janeiro à dezembro 2022 – 0016310235; Balancete de Verificação Sintético -janeiro à dezembro 2022 – 0016310169; Balancete de Verificação Analítico - janeiro à dezembro 2022 - 0016309934; Balancete do Empenho/Restos a Pagar - janeiro à dezembro 2022 (execução em 2022 dos restos a pagar vindos do exercício de exercícios anteriores) – 0016310319; Movimentação da Conta Contábil Bancária (conta-corrente e aplicação) - janeiro à dezembro 2022- C/C 300.000-1 – 0016310446; Movimentação da Conta Contábil Bancária (conta-corrente e aplicação) - janeiro à dezembro 2022 - C/C 18.533-7- 0016310419).** **3.1.2 OFÍCIO SEI Nº0016487354/2023 - SAS.UAF.ADE - Proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO** – Sr. Vladimir explicou aos Conselheiros que foi realizada sugestão de readequação do orçamento previsto na LDO, disponível no Anexo SEI 0016488512, sendo o parecer da Comissão Finanças/Fundos também favorável. Aprovado por unanimidade. **3.1.3 Relatório Contábil – Janeiro e Fevereiro/2023** – Sr. Vladimir explicou nesses meses não houveram pagamentos de fornecedores, sendo que os valores disponíveis em conta tiveram rendimento referente a aplicação vinculada. Não tendo havido retiradas, a Comissão de Finanças/Fundos apresentou parecer favorável. Aprovado por unanimidade. **3.1.4 Palavra aberta** – Após a aprovação de todo o balancete contábil acima registrado, a Conselheira Daiana Delamar Agostinho pediu a palavra para colocar a importância de levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Joinville e seus representantes as demandas dos Planos Municipais e Conferências de Direitos para que sejam incluídos no Plano Plurianual e, conseqüentemente, executados na LDO e LOA. Aprovado por unanimidade. **Item 4: Atividades da Mesa Diretora – 4.1 Seminário Formação em Direitos Humanos** – (i) Presidente esteve presente no evento na Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE para participar da discussão sobre formação em Direitos Humanos nas diversas áreas do conhecimento em que a instituição forma os estudantes; (ii) Presidente falou sobre o Plano Municipal da 1ª Infância; (iii) Presidente apresentou a discussão que o NUCRESS vem desenvolvendo acerca da segurança dentro das escolas. Há proposta de realização de evento que discuta com a rede a temática tão latente, sendo a palestrante Dra. Sarita Amaro, com ampla atuação na área e profundo conhecimento. CMDCA chamado a colaborar viabilizando transporte e hospedagem da palestrante. Aprovado por unanimidade. (iv) Presidente informou que houve o lançamento do Protocolo de atuação em casos de violência nas escolas, mas o CMDCA não foi convidado nem para a apresentação do Protocolo, tampouco durante a

elaboração do mesmo. Durante o cerimonial o Conselho, sequer foi mencionado. Segundo pode perceber, o Presidente acredita que o Protocolo traz encaminhamentos inadequados, apresentando exemplos envolvendo o Conselho Tutelar. Encaminhamento: CMDCA vai requisitar toda documentação que compõem o Protocolo para análise e sugestões da Comissão de Políticas Públicas e da Articulação com Conselhos Tutelares. Sugestão: Incluir no Ofício encaminhado à Secretaria de Educação a competência do CMDCA. Aprovado por unanimidade. 4.2 Fórum de Eleição da Sociedade Civil – Propor a criação de uma Comissão Especial para fórum complementar – As Conselheiras Daiana Delamar Agostinho, Janaina Marcelli Siewerdt Barbosa e Fernanda Cristina Spiller se disponibilizaram a compor a Comissão Especial. Aprovado por unanimidade. 4.3 Projetos de Chancela - Leitura dos pareceres – (i) Instituto Festival de Dança de Joinville, projeto: Danças urbanas e populares, público-alvo: Estudantes de escolas com baixo índice no IDEB; (ii) ISBE, projeto: Seletiva de talento para treinamento de judô em bairros vulneráveis, público-alvo: crianças e adolescentes residentes em bairros vulneráveis; (iii) Instituto Arte Maior, projeto: Capacitação em Canto Coral, público-alvo: professores de escolas vulneráveis que serão multiplicadores internos da atividade Canto Coral nas instituições de ensino.

Aprovado por unanimidade. 4.4 Projetos de Financiamento Direto – Leitura dos pareceres – Presidente explicou que são três listas diversas: I – Projetos aprovados pela Comissão de Avaliação e que seguem para próxima etapa que é a análise documental. Nestes casos há orçamento disponível para execução imediata do projeto; II – Projetos aprovados, mas que não dispõem de verba para ser executados. Estes ficam em lista de espera, caso algum projeto da lista anterior não consiga realizar a apresentação de documentos necessários; III – Reprovados. Presidente leu os demonstrativos dos projetos em blocos, fazendo as devidas explicações de pareceres da Comissão de Avaliação. Todos aprovados por unanimidade. 4.5 Palavra livre – Durante a apresentação dos projetos, a Comissão de Normas e Registros mencionou que algumas OSC estão com pendências documentais perante o CMDCA, não havendo perspectiva de parecer favorável para inscrição no Conselho. Foi explicado que a análise da Comissão de Avaliação se restringe ao mérito do projeto, sendo que a análise documental vem em etapa posterior. Sugestão: No próximo edital conter a menção direta de inscrição no CMDCA já no momento de propositura do projeto. Aprovado por unanimidade. Item 5: Comissão Eleitoral Conselho Tutelar – Conselheiro Robson Richard Duvoisin informa que o CMDCA encaminhou as modificações propostas na legislação municipal, conforme aprovado por este Conselho anteriormente, para a Procuradoria Geral do Município – PGM. O último status disponível é de que a proposta permanece em análise. Não há definição até o momento. Sem necessidade de aprovação nesta matéria. Item 6: Momento das Comissões – I. Normas e Registros – Comissão refere ter feito a análise de pedido de inscrição das OSC's RENAPSI e IPZ, sendo que o parecer é favorável. Aprovado por unanimidade. II. Políticas Públicas – Comissão recebeu a solicitação e acredita ser importante a representação do CMDCA na Comissão ACONCHEGAR. Conselheira Daiana Delamar Agostinho se colocou à disposição. Comissão recebeu resposta da DPCAMI quanto à solicitação de informações sobre atendimentos no referido órgão, sendo colocado que serão prestados, porém sem especificar como se dará a organização. Resposta vaga que demanda novo Ofício com pedido de especificações. Aprovado por unanimidade. Comissão reitera que na análise do Diagnóstico de Acolhimento há relevante necessidade de todos só Conselheiros estarem presentes. III. Articulação e Educação – Comissão reitera a importância de viabilizar o evento proposto pelo NUCRESS. Já Aprovado por unanimidade. Não foram levantadas demandas pelas Comissões de Legislação e Participação da Criança e do Adolescente, nem pelas Comissões Especiais e Intersetoriais que compõem o CMDCA. Item 6: Considerações Finais e Encerramento – Para finalizar o Presidente faz a proposta de realização no mês de junho, sem data definida, de encontro regional dos CMDCA's das regiões Norte e Nordeste catarinense para troca de saberes e experiências, sendo que Joinville deve sediar o evento. Aprovado por unanimidade. Sem mais a tratar, eu, Evelim Sacaro Beraldo, secretária de mesa, lavrei a presente ata, a qual vai assinada pelo Presidente do CMDCA, Robson Richard Duvoisin, bem como devidamente publicada no SEI - Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura Municipal de Joinville, com a assinatura eletrônica do Presidente. Esta publicação possui como anexo a lista de presença da reunião ordinária



Documento assinado eletronicamente por **Robson Richard Duvoisin, Usuário Externo**, em 12/05/2023, às 07:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016906444** e o código CRC **4470A9A1**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89202-420 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

23.0.108901-5

0016906444v4

0016906444v4



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE JOINVILLE  
Lei Nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992, alterada pela Lei Nº 3.725 de 02 de julho de 1998

REUNIÃO ORDINÁRIA

13/04/2023 - Quinta-Feira - 08:30 – Modalidade Presencial

LISTA DE PRESENÇA

Quórum: 1ª chamada - 10

2ª chamada - 06

Conforme Art.10 - Resolução 28/2015 – Regimento Interno.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS – GESTÃO 2023/2025				
SAS	1	Titular	Vanessa Giovanna Fagundes	<i>Vanessa Giovanna Fagundes</i>
		Suplente	Patricia Caetano	<i>Patricia Caetano</i>
	2	Titular	Robson Richard Duvoisin	<i>[Signature]</i>
		Suplente	Cleder Pereira Lourenço	<i>[Signature]</i>
	3	Titular	Patricia Luzia Johann Teochi	<i>FJ</i>
		Suplente	Evelim Sacardo Beraldo	<i>[Signature]</i>
SAÚDE	4	Titular	Fernanda Cristina Spiller	<i>[Signature]</i>
		Suplente	Vivianne Samara Conzatti	
EDUCAÇÃO	5	Titular	Andréa Betina Liebl Guedes	
		Suplente	Giane Rodrigues da Silva	<i>Giane Silva</i>
SECULT	6	Titular	Mariza de Moura Arent	<i>Mariza de M. Arent</i>
		Suplente	Viviane Koerich Gomes	
SEPOR	7	Titular	Giovani Padilha	<i>[Signature]</i>
		Suplente	Márcia Lopes	<i>Marcia Lopes</i>
HABITAÇÃO	8	Titular	Inelore Jansen	<i>Jansen</i>
		Suplente	Flavia Tavares Soares	<i>Flavia Tavares Soares</i>



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE JOINVILLE  
Lei Nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992, alterada pela Lei Nº 3.725 de 02 de julho de 1998

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS – GESTÃO 2023/2025				
ENTIDADES		FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
<u>ENTIDADES DE ATENDIMENTO</u>	1	Titular	Lourdes Firmo	
		Suplente	Douglas Christian Jung	
<u>DEFESA</u>	2	Titular	Rafael Meurer	
		Suplente	Raquel Mafioletti Valim	
<u>APPs</u>	3	Titular	Janaina Marcell Siewerdt Barbosa	
		Suplente	Analucia Pinto Ferreira Olah	
<u>ASSOCIAÇÃO DE MORADORES</u>	4	Titular	Leticia Helena da Maia	
		Suplente	Jardel Correa	
<u>ENTIDADES RELIGIOSAS</u>	5	Titular	Fernanda Muller	
		Suplente	Roseli Albino Dutra	
<u>PRESTADORES DE SERVIÇOS</u>	6	Titular	Delicelia Vieira	
		Suplente	Miriam Martins	
<u>CLUBES DE SERVIÇO</u>	7	Titular	Fabricia Regina da Silva	
		Suplente		
<u>PROFISSIONAIS LIBERAIS</u>	8	Titular	Daiana Delamar Agostinho	
		Suplente		
<u>SINDICATOS LABORAIS</u>	9	Titular	Elaine Villalba	
		Suplente		



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE JOINVILLE**  
Lei Nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992, alterada pela Lei Nº 3.725 de 02 de julho de 1998

COORDENAÇÃO	ASSINATURA
<b>CONSELHO TUTELAR 1</b>	
CONSELHEIROS	ASSINATURA
Júnior Alberto Correa Sacchett	
Cristovão Petry	
Gisele Reichert da Silva	
Priscila Gonzaga Espíndola Luz	
Aparecida Girardi Meurer	
<b>CONSELHO TUTELAR 2</b>	
CONSELHEIROS	ASSINATURA
Soraya Francine Ferreira Pacheco	
Patricia Ribeiro	
<del>Leoni de Fátima Miranda do Nascimento</del>	
Alcides Porcíncula Júnior	
Cristiana Mendes Fernandes Schmoeller	
<i>Luís Roberto Archangelo Franzen</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
<b>CONSELHO TUTELAR 3</b>	
CONSELHEIROS	ASSINATURA
Claudine Schatzmann Alves	
Élton Hildebrand	
Graciele Aparecida Vaes Gambeta	
Willians Odia	
Daniele Goedert	

<b>ASSESSORIA TÉCNICA DO CMDCA</b>	
TÉCNICA	ASSINATURA
Juliana de Aguiar	
AGENTE ADMINISTRATIVO	
Rogério Gonçalves	

